



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 42194/2014-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 007537/2014 - SG,

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto na RESOLUÇÃO Nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º **CONSTITUIR** o *Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição*, composto pelos membros abaixo, de acordo com os arts. 4º e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça, a saber:

Doutor **DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO**, *Juiz de Direito Auxiliar da Presidência*, art. 5º, inc. I;

Doutor **CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS**, *Juiz de Direito*, art. 5º, inc. II (titular);

Doutor **NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES**, *Juiz de Direito*, art. 5º, inc. II, § 1º (suplente);

Doutor **NILTON BIANQUINI FILHO**, *Juiz de Direito*, art. 5º, inc. III (titular);

Doutor **MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS**, *Juiz de Direito*, art. 5º, inc. III, § 1º (suplente);

ALVINO BOUCINHA DA FONSECA, *Analista Judiciário*, art. 5º, inc. IV (titular);

EFRAIM FERREIRA GUEDES, *Técnico Judiciário*, art. 5º, inc. IV, § 1º (suplente);

CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS, *Técnico Judiciário*, art. 5º, inc. V (titular); e

MARIA ROSANE MALAFAIA DA GRAÇA, *Analista Judiciária*, art. 5º, inc. V, § 1º (suplente).

Art. 2º O comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo *Juiz de Direito* **DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO**.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2014.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente